

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Solução para assegurar ambientes adequadamente climatizados na Sede Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção

Solicitante: Danielle Alexandre Carneiro

Matrícula: 53766

E-mail: danielle.carneiro@tjce.jus.br

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Tendo em vista as atividades administrativas e jurisdicionais desenvolvidas na Sede Judiciária, é imprescindível assegurar condições ambientais adequadas nos ambientes internos, especialmente quanto ao conforto térmico, à renovação do ar e à qualidade do ar interior.

3.2. A indisponibilidade ou inadequação dessas condições impacta diretamente a rotina institucional, o bem-estar de servidores e usuários, o adequado funcionamento de equipamentos de informática e comunicação, bem como a utilização contínua das instalações, considerando os sistemas de climatização e renovação de ar atualmente existentes.

3.3. Ademais, faz-se necessária a observância de níveis aceitáveis de qualidade do ar em ambientes de uso coletivo, de modo a mitigar riscos à saúde ocupacional e atender às normas de saúde pública vigentes, notadamente a Lei nº 13.589/2018, a Portaria MS nº 3.523/1998 e a Resolução nº 9/2003 da Anvisa.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e demais equipamentos, com o intuito de garantir a qualidade do ar e a plena utilização desses sistemas, parece ser a melhor alternativa para suprir a demanda requerida.
- 4.2. Dessa forma, considerando as NBR 15575, NBR 15220 e NBR 16401, a demandante entende que é pertinente a contratação de empresa especializada em serviços relacionados à manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação, desinstalação, fornecimento de peças, materiais, insumos, acessórios e demais componentes dos equipamentos e sistemas de ar-condicionado.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. Atualmente, o atendimento das necessidades relacionadas às condições ambientais internas da Sede Judiciária exige parâmetros adequados de climatização, compreendendo conforto térmico, renovação do ar e qualidade do ar interior, inexistindo, no momento, contrato ou outro instrumento equivalente vigente formalmente destinado ao atendimento estruturado dessa necessidade.
- 5.2. Contudo, verificou-se que as condições ambientais atualmente observadas na Sede Judiciária não asseguram, de forma contínua e adequada, o padrão necessário de conforto térmico, renovação do ar e qualidade do ar interior nos ambientes de uso coletivo. Essa inadequação pode comprometer o funcionamento regular das rotinas administrativas e jurisdicionais, afetar o bem-estar de servidores, magistrados e usuários externos, além de impactar o desempenho de equipamentos de informática e comunicação sensíveis a variações térmicas. Ademais, tal cenário dificulta o atendimento consistente às normas de saúde pública e de segurança e saúde ocupacional aplicáveis, evidenciando a necessidade de adoção de providências voltadas à adequação dessas condições.

5.3. Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir condições ambientais adequadas na Sede Judiciária, com conforto térmico, renovação do ar e qualidade do ar interior compatíveis com a continuidade das atividades administrativas e jurisdicionais, o bem-estar de servidores, magistrados e usuários, a adequada utilização das instalações e dos sistemas existentes e o atendimento às normas de saúde pública e de segurança ocupacional, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

DEMANDANTE
Solicito à senhora Anita Maria da Silva Guimarães, Diretora de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Ceará , a análise e providências, especialmente para definir a forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.
Danielle Alexandre Carneiro – 53766 Gerente de Fiscalização de Obras e Manutenção
Fortaleza, 12 de março de 2026.

ENCAMINHAMENTO
Encaminho ao senhor Pedro Ítalo Sampaio Girão, Secretário de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Ceará , para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.
Anita Maria da Silva Guimarães – 7809 Diretora de Infraestrutura
Fortaleza, 12 de março de 2026.

.....*Continuação do DFD/DOD*.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. Esta demanda se relaciona à necessidade de assegurar condições ambientais adequadas na Sede Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do TJCE 2021 - 2030, especialmente quanto à meta “Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível”, estabelecida no objetivo relativo a “Recursos, aprendizado e crescimento”, pois contribui diretamente para a continuidade das atividades administrativas e jurisdicionais, o bem-estar de servidores, magistrados e usuários, a adequada utilização das instalações existentes e o cumprimento das normas de saúde pública e de segurança ocupacional.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2026, conforme abaixo identificado:

Item	Descrição
RDP-SEADI-2026-220	Operação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar condicionado da Sede Judiciária

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 04200001 - Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário- Fermoju;

Unid. Orçamentaria: 04200121 - Secretaria de Administração e Infraestrutura;

Ação: 20131 - Manutenção Dos Serviços Administrativos – Fermoju (2º GRAU).

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indicada, observadas as atualizações administrativas ocorridas na composição da unidade, conforme quadro abaixo:

Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Ciência
Analista Judiciário	Daniel Henrique Pires Cabral	7815	12/12/2025
Gerente de Planejamento de Infraestrutura	Paulo Rogério Batista Mendonça de Alencar	8355	11/03/2026
Diretora de Infraestrutura	Anita Maria da Silva Guimarães	7809	12/12/2025

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

- 10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda, com elaboração e ajustes dos Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.
- 10.2. Para tanto, encaminho à Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção para elaboração e ajustes dos artefatos.
- 10.3. Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), devem ser submetidos a esta Secretaria de Administração e Infraestrutura, para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura
Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, 12 de março de 2026



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

RECONHECIMENTO DE DOCUMENTOS EXTERNOS

Por meio deste, eu/nós, abaixo identificado(s), declaro/declaramos que as informações contidas nos documentos listados a seguir são verdadeiras e correspondem ao seu conteúdo original:

1. **Documento:** DFD V2 - Documento de Formalização da Demanda
Código SEI: Reconhecimento de Documentos Externos (0602266)

Reconheço/reconhecemos ainda a responsabilidade pela veracidade e integridade dessas informações, sobretudo em razão da impossibilidade de assinatura direta em arquivos em PDF dentro do SEI/TJCE.

Para tanto, firmo/firmamos esta declaração eletronicamente no SEI/TJCE.

Danielle Alexandre Carneiro
Gerente de Fiscalização de Obras e Manutenção

Anita Maria da Silva Guimarães
Diretora de Infraestrutura

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 12 de março de 2026

Assinatura Eletrônica ou Digital



Documento assinado eletronicamente por **ANITA MARIA DA SILVA GUIMARAES, Gestor de Unidade**, em 12/03/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE ALEXANDRE CARNEIRO**, **Gestor de Unidade**, em 12/03/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO**, **Gestor de Unidade**, em 16/03/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602347** e o código CRC **21F07590**.

Referência: Processo nº 8524228-20.2025.8.06.0000

SEI nº 0602347